



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 652/2016

De 9 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8430000.0002 – Parcelamento INSS		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	91	16.500,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	116	3.100,00
18.5420003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120	44.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	144	2.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	31.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	225	600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	228	8.000,00
08.2420018.2039 – Manutenção Geral – Proteção Especial Estadual		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	232	73.300,00
Total		178.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

28.8430000.0002 – Parcelamento INSS		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	90	3.400,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	119	1.300,00
25.7520003.1011 – Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	124	2.000,00
26.7820003.1011 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	397	2.200,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.70.41 - Contribuições	131	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	133	2.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	135	3.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	148	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	149	1.000,00
26.7820003.2021 – Reforma de Pontes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	150	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151	1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	152	1.000,00
08.2430018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	269	52.000,00
3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	19.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	274	5.000,00
12.1220021.2010 – Publicações		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275	6.600,00
12.1220021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	284	12.000,00
12.2430021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	360	4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	362	7.600,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	399	25.000,00
18.5420003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	400	10.000,00
20.6010003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	381	3.000,00
Total		178.600,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 9 de dezembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças